

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Ilha Solteira (IFSP-IST), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Resultado Final** do **processo seletivo simplificado**, edital n.º. 009/2018, referente ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital n.º. 246/2018 do segundo semestre de 2018, para ingresso no curso Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, **CONVOCA** todos os candidatos abaixo relacionados para assinarem e entregar o Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga:

Candidatos Convocados

João Henrique Silva Pinto Moraes

Adalberto Gomes Pires

Renato Ítalo Francesa

Rogério Araújo Satelis

Chrisley Eduarda Vicentini Gomes

Agnaldo Macedo

Robson Fernandes Perusso

João Carlos Souza Pereira

Bárbara Anelli

Alan Bezerra dos Santos Silva

Os candidatos selecionados, em atendimento ao disposto no item 6.2 do edital n.º009/2018, deverão **comparecer** pessoalmente ou por meio de representante legal, no dia **21/08/2018 (terça-feira) às 14h**, no horário e local informados abaixo:

Local: Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte – Ilha Solteira/SP – Câmpus Avançado Ilha Solteira – Secretaria

Horário: 14h **Telefone:** (18) 3748-8300

Conforme o item 6.4 do edital n.º. 009/2018, após a confirmação presencial de interesse, os candidatos serão imediatamente chamados pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, até o limite de vagas disponíveis, para **realização da matrícula**, devendo apresentar **todos os documentos exigidos**, conforme o quadro abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópias e Originais

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado
- i) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
(apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade)

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente, no prazo de 60 dias;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome, (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração simples;
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Ilha Solteira, 20 de agosto de 2018

(original assinado)
Wilson José da Silva
Diretor-Geral